



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 232/2011

**Concede Licença para o
desempenho de Mandato
Classista.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Nelson Ribeiro da Silva**, funcionário estável, o gozo de Licença para o desempenho de Mandato Classista, a partir de 07.10.2011 a 06.10.2012, Período de Aquisição 07.10.2011 a 06.10.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 07.10.2011.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 14 de dezembro de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal